



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi/UFRN)

Mestrado e Doutorado

Edital n. 01, 16 de setembro de 2014 – PPGpsi/UFRN

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGpsi/UFRN), torna público o presente Edital que estabelece as normas da Seleção do PPGpsi/UFRN, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2015.

I - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.O Processo de Seleção para os níveis de mestrado e doutorado objetiva identificar os candidatos que melhor correspondam à proposta acadêmica do Programa, bem como ao perfil de suas Linhas de Pesquisa e Linhas de Orientação, respeitando ainda a totalidade e distribuição da oferta de vagas pelas linhas.

2. Os Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGpsi/UFRN, com Área de Concentração em Psicologia, está estruturado em duas Linhas de Pesquisa e seis Linhas de Orientação, a saber:

a) Linhas de Pesquisa

I – Processos Psicossociais;

II – Psicologia e Práticas Sociais.

b) Linhas de Orientação:

I - Subjetividade, Instituições e Práticas Clínicas;

II - Psicologia Social do Trabalho e das Organizações;

III – Interações Pessoa-Ambiente;

IV – Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Prática do Psicólogo;

V - Saúde, Avaliação Psicológica e Desenvolvimento Humano;

VI – Infância, Juventude e Vulnerabilidade.

3. O Processo de Seleção será coordenado por uma Comissão Central, indicada pelo Colegiado do PPgPsi/UFRN, e por Comissões Especiais, de cada uma das Linhas de Orientação, sendo estas constituídas por docentes do PPgPsi, podendo contar, opcionalmente, com docentes de outros Programas *stricto sensu* da UFRN, indicados pela Comissão Central.

4. O Processo de Seleção para o Mestrado inclui as seguintes etapas eliminatórias: (a) análise e homologação das inscrições; (b) prova escrita, e (c) etapa conjunta composta pela análise do projeto de pesquisa escrito, arguição e defesa oral do projeto de dissertação;

5. A Análise do Currículo poderá subsidiar a arguição do projeto de pesquisa do candidato e/ou ser utilizado como critério de desempate entre candidatos com notas finais idênticas;

6. O processo de seleção para o Doutorado inclui as seguintes etapas eliminatórias: a) análise e homologação das inscrições; b) etapa conjunta composta pela análise do projeto de pesquisa escrito, arguição e defesa oral do projeto de tese.

7. O memorial do candidato constitui recurso auxiliar para subsidiar a realização da arguição do projeto de tese.

8. Para o mestrado, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado da prova escrita, para encaminhar pedido de revisão da avaliação à Comissão Central.

9. O Processo de Seleção de que trata este Edital prevê a entrada de alunos para o período letivo 2015.1. O ingresso do candidato aprovado para os Cursos de Mestrado e Doutorado respeitará a ordem de classificação final por linha de pesquisa e a oferta de vagas de cada professor-orientador.

10. O ingresso do candidato aprovado ocorrerá no semestre letivo 2015.1, respeitando-se a ordem de classificação e o calendário de matrículas do PPgPsi/UFRN.

II - DAS VAGAS

11. O Programa oferece 33 vagas para o mestrado e 25 para doutorado, sendo 3 vagas para o nível de mestrado e 2 vagas para o nível de doutorado destinadas à demanda interna da UFRN (técnicos administrativos e docentes do quadro permanente). Os técnicos administrativos e docentes da UFRN poderão também concorrer às vagas da demanda externa; a opção deverá ser feita no ato da inscrição *on-line*.

12. A distribuição de vagas por Linhas de Orientação está definida no Anexo I deste Edital.

13. O preenchimento das vagas obedece à classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

14. O projeto de dissertação ou de tese será vinculado pelo candidato a uma das Linhas de Orientação do PPgPsi/UFRN, no momento de entrega do mesmo na secretaria do programa, não havendo a possibilidade de mudança de Linha de Orientação durante o Processo Seletivo.

15. As vagas remanescentes de uma Linha de Orientação poderão ser preenchidas por candidatos de outras Linhas de Orientação, a depender da disponibilidade de vagas e do aceite para orientação por parte de um dos docentes integrantes da Linha pretendida pelo candidato.

III – DO CRONOGRAMA

16. O Processo Seletivo 2014 para ingresso no ano de 2015 obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Inscrições on-line: **das 08 horas do dia 01/10/2014 às 23h59min do dia 29/10/2014.**
- b) Entrega dos documentos, na Secretaria do PPgPsi: **06/10/2014 a 30/10/2014 (dias úteis), das 08h30min às 12h e das 14h às 17h.**
- c) Postagem (via postal expressa) dos documentos: **01/10/2014 a 30/10/2014.**
- f) Homologação final das inscrições: **07/11/2014, até às 18h.**
- g) Prova escrita: **10/11/2014 às 8:00h, Laboratório de Psicologia, Setor Verde, Campus Universitário.**
- h) Resultado da prova escrita: **12/11/2014, até às 18h.**
- i) Apresentação de recursos: **13 e 14/11/2014, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h.**
- j) Resultado dos recursos etapa prova: **17/11/2014, até às 12:00h.**
- l) Análise do projeto de pesquisa (escrito), arguição e defesa oral do projeto de dissertação e/ou tese: **18/11/2014 a 27/11/2014.**
- p) Publicação do Resultado Final: **28/11/2014, até às 17h.**

IV - DAS INSCRIÇÕES

17. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

18. Terá a sua inscrição cancelada o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição.

19. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, **das 08 horas do dia 01/10/2014 às 23h59min do dia 29/10/2014 (horário local).**

20. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação (RG), e preencher todos os campos obrigatórios do Formulário de Inscrição.

21. Para se inscrever, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

21.1. Acessar o endereço eletrônico: <http://www.sigaa.ufrn.br> (caminho: *Processos Seletivos / Processos Seletivos - Stricto Sensu / Psicologia*);

21.2. No preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deve indicar a opção Linha de Pesquisa à qual se vincula o projeto e acerca da qual submeter-se-á à avaliação;

21.3. No ato de inscrição, o candidato deve disponibilizar no formulário próprio um endereço eletrônico livre e desembaraçado para recebimento de comunicações da Secretaria do PPgPsi/UFRN e da Comissão de Seleção, sem prejuízo ao disposto no 55 deste Edital.

21.4. Enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição.

21.5. Entregar na Secretaria do PPgPsi, ou por via postal expressa, cópias dos seguintes documentos e dados:

a) Comprovante de Inscrição (Impresso na ocasião da inscrição on-line) e assinada pelo candidato ou procurador constituído na forma da Lei;

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) Para o Mestrado cópia do Diploma de Curso Superior **reconhecido pelo MEC** ou Certidão equivalente. Excepcionalmente, será aceita uma Certidão equivalente ou Declaração da Coordenação do Curso de Graduação atestando a conclusão no semestre vigente do mesmo; Para o doutorado cópia do diploma de Mestrado e do respectivo histórico expedido por programa recomendado pela CAPES em Psicologia ou áreas afins;

d) Cópia da cédula de identidade (RG), do CPF e do título de eleitor para os candidatos brasileiros, com comprovante da última votação;

- e) Cópia do documento de quitação do serviço militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino, observada a legislação em vigor;
- f) Cópia do Passaporte (para candidatos estrangeiros).
- g) Curriculum Vitae comprovado, segundo modelo constante do Anexo II, em 01 (uma) via disponível no endereço <http://www.sigaa.ufrn.br> (caminho: Processos Seletivos / Processos Seletivos - Stricto Sensu / Psicologia). Os documentos comprobatórios deverão ser ordenados na sequência em que aparecem no modelo de currículo.
- h) Projeto de Pesquisa em 03 (três) vias, observado o disposto nos Itens 43 e 44 deste Edital.
- i) Cópia de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, com nota mínima 7,0 (sete), realizado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida por uma instituição pública de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou de declaração da Coordenação de um Programa de Pós-Graduação em Psicologia recomendada pela CAPES que ateste a sua aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, ou ainda dos seguintes certificados de aprovação:
- I. FCE First Certificate in English (University of Cambridge - UK);
 - II. CAE - Certificate of Advanced English (University of Cambridge - UK);
 - III. CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge - UK);
 - IV. TOEFL - Test of English as a foreign language;
 - V. iBT - mínimo de 17 pontos no item Reading para modalidade internet-based;
 - VI. CBT - mínimo de 19 pontos no item Reading na modalidade Computer-based;
 - VII. Paper-based - mínimo de 52 pontos no item Reading na modalidade Paper-based;
 - VIII. ITP - mínimo de 48 pontos no item Reading (3ª nota da modalidade Institucional Testing Program aplicada na UFRGS)
 - IX. TOEIC (Test of English for International Communication): pontuação mínima no item "reading": 350 pontos na modalidade;
 - X. IELTS - British Council (mínimo: 6-overall band).
- j) Para os candidato ao doutorado, comprovação de artigo publicado nos últimos 5 (cinco) anos em periódico classificado no Sistema Qualis da Psicologia em nível superior ou igual ao B3;
- k) Para os candidatos ao doutorado, Memorial Descritivo em três vias, com no máximo 10 laudas, texto em fonte Times New Roman 12, margens, 2,5cm em todos os lados e espaçamento 1,5cm

entre as linhas, no qual conste: uma análise das experiências profissionais e acadêmicas que julgar pertinentes; as razões de escolha do programa, da linha de pesquisa e da temática; e a descrição dos seus interesses de pesquisa.

22. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova escrita deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade, especificando o tratamento diferenciado adequado.

22.1. O requerimento e o atestado médico citados neste item deverão ser entregues na Secretaria do PPgPsi/UFRN no ato da inscrição.

22.2. A condição especial de que trata o item 22 será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências dispostas neste item.

23. A documentação referida no item 21 deverá ser entregue no período de **06/10/2014 a 29/10/2014 (dias úteis), das 08h30min às 12h e das 14h às 17h**, na Secretaria do PPgPsi Sala 121 – térreo do CCHLA, UFRN.

23.1 Só será aceita inscrição pelo correio desde que postada até 30 de outubro de 2014 para o endereço:

UFRN – CCHLA

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Campus Universitário – Lagoa Nova, Natal – RN

59078-970 – Caixa Postal 1622.

23.2. O prazo final para postagem será o último dia referido no item 23.1. O carimbo da Empresa de Correios servirá de comprovante da data de envio. O Programa não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

23.3. Não serão aceitas inscrições nem recebidos documentos via *fax* ou via *email*.

23.4. Não será aceito o pedido de inscrição que não estiver de acordo com os estritos termos do item 21 deste edital.

23.5. A omissão no fornecimento de informações ou documentos obrigatórios pelo candidato resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

23.6 Os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser devolvidos aos candidatos, decorridos 15 dias do encerramento do processo de seleção, ficando disponíveis por mais 15 dias.

23.7. Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

23.8. É responsabilidade do candidato que sua documentação chegue à secretaria do Programa em tempo hábil para homologação.

24. O PPgPsi não se responsabiliza pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

DAS COMISSÕES

25. A coordenação geral do Processo de Seleção é responsabilidade de uma Comissão Central, cuja composição foi definida na reunião Plenária Ordinária do Colegiado do PPgPsi/UFRN em 15/09/2014. Esta deverá ser indicada pelo Colegiado e constituída pela Coordenação do Programa, Coordenador(a) e Vice-Coordenador (a), e por 03 (três) professores. O processo seletivo deverá ser conduzido pelas seguintes Subcomissões:

I – Subcomissão de Elaboração e de Correção da Prova de Conhecimentos de Psicologia, composta por três docentes designados pelo colegiado;

II – Subcomissões de Análise do Projeto escrito, Defesa e Arguição do Projeto compostas por um membro fixo da comissão central e, preferencialmente, por todos os professores que compõem as respectivas linhas de orientação.

III – Comissão de avaliação de currículo – composta pelos membros designados pela coordenação do PPgPsi/UFRN.

V- DA PROVA ESCRITA

26. A prova escrita é aplicada a todos os candidatos ao mestrado, conforme as seguintes orientações:

I - A prova escrita é realizada sem consulta de qualquer material bibliográfico ou outro material, tendo uma duração de até 4 (quatro) horas;

II - Os candidatos devem estar no local onde ocorrerá a prova, impreterivelmente, às 7h30min;

III - A prova terá início às 8:00h, sendo automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que chegarem após esse horário;

IV - Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ou documento similar, válido, com fotografia;

V - As provas serão identificadas conforme instruções a serem prestadas no momento de sua realização, sendo vedadas outras informações que possam levar à identificação do candidato, o que provocará a eliminação sumária do mesmo.

VI - Durante a realização da prova não será permitido ao candidato portar telefone celular, computador portátil, dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;

VII - A prova deverá ser feita somente com caneta esferográfica nas cores azul ou preto, obedecendo às orientações dos examinadores e documentos específicos;

VIII - Serão fornecidas folhas específicas para a elaboração de rascunhos, devendo ser devolvidas juntamente com as provas.

27. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a sua realização:

I - Fornecer ou receber auxílio para execução da prova;

II - Portar um ou mais dos seguintes materiais: telefone celular, notebook, dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático.

III - Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;

IV - Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo máximo estabelecido para a prova;

V - Afastar-se da sala a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal do setor;

VI - Ausentar-se da sala a qualquer tempo portando folha da prova;

VII - Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a realização da prova;

VIII - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

28. A prova escrita de natureza argumentativa será elaborada de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos, considerando:

I - O exercício de expressão e comunicação em que os candidatos demonstrem domínio de conhecimentos relativos aos temas gerais da Psicologia (4,0 pontos).

II – Capacidade lógica de exposição, argumentação, análise crítica e síntese (4,0 pontos).

III - Domínio da expressão escrita em língua portuguesa (2,0 pontos).

29. A prova escrita tem caráter eliminatório, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação, tomando-se por base a média aritmética das notas dos 3 (três) examinadores. Caso seja identificada

discrepância entre as notas individuais dos docentes igual ou superior a 02 (dois) pontos, esta será resolvida pela Comissão Central.

30. O resultado dessa etapa será divulgado até o dia 12/11/2014 no SIGAA e também no mural da Secretaria do PPgPsi/UFRN, salvo modificação ulterior por decisão da Comissão Central de Seleção.

31. O candidato poderá interpor recurso frente ao resultado da prova escrita nos dias 13 e 14/11/2014, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h.

32. Só participarão da etapa seguinte, qual seja, Análise do Projeto Escrito, Arguição e Defesa Oral do projeto de dissertação, os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) na prova escrita.

38. A Bibliografia indicada para a Prova Escrita de Conhecimentos de Psicologia para o Curso de Mestrado é a constante do Anexo III deste Edital.

VI - DOS PROJETOS DE PESQUISA E DA ARGUIÇÃO E DEFESA

39. A etapa que corresponde à análise do projeto escrito e sua arguição tem a pontuação dividida da seguinte forma: Projeto escrito (nota máxima: 7 (sete) pontos); Defesa Oral e Arguição (nota máxima: 3 (três) pontos). A nota final dessa etapa será média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores que compõem a comissão examinadora da Linha de Orientação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) nessa etapa.

40. Os Projetos de Dissertação para o mestrado e de Tese para o Doutorado, cujas cópias deverão ter sido entregues no ato da inscrição do candidato, serão avaliados tendo como condição a relação de pertinência da temática de estudo com a área da Psicologia e a Linha de Orientação à qual se vincula, considerando, também, a área de pesquisa e os projetos desenvolvidos pelos professores que integram a mesma. O Projeto será avaliado de acordo com a sua natureza e especificidade, levando-se em consideração:

I - A clareza, objetividade e justificativa apresentada na escolha de uma temática ou objeto de investigação, assim como da problemática de pesquisa (3,0 pontos);

II - O domínio e pertinência dos elementos teórico-metodológicos para o desenvolvimento do projeto (3,0 pontos);

III - O conhecimento, abrangência e atualidade das fontes bibliográficas e documentais implicadas na proposta (1,0 ponto).

41. A defesa oral e arguição dos projetos de mestrado e de doutorado é o momento de avaliação dos projetos de dissertação e de tese, sendo os candidatos avaliados, considerando:

- I - O domínio teórico-metodológico sobre a temática e a linha de orientação privilegiada por cada candidato (2,0 pontos);
- II - A clareza na elaboração do discurso oral (1,0 ponto).

42. Na Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa (mestrado e doutorado) o candidato:

- I – terá tempo inicial máximo de 20 minutos para expor sumariamente o seu Projeto de Pesquisa, devendo enfatizar o seu objetivo central e a sua pertinência à área de concentração do mestrado e à linha de pesquisa indicada no momento de sua inscrição;
- II – será, em seguida, arguido pelos membros da Subcomissão Examinadora com relação aos aspectos referidos nos itens 43 e 44 deste Edital;
- III – terá assegurada a oportunidade para defender o seu plano de trabalho e seu potencial de crescimento e compromisso com o PPGPsi/UFRN, dentro de no máximo 30 minutos;
- IV – durante a Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa, somente será permitida a presença do candidato proponente, dos membros da Subcomissão Examinadora, e dos funcionários da Secretaria do PPGPsi/UFRN que compõem a assistência do Processo de Seleção;
- V – um candidato não poderá assistir a Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa de outro candidato.

43. O Projeto de Pesquisa para os candidatos ao mestrado, com a dimensão de até 15 laudas, incluindo todos os itens, deverá ser redigido em fonte *Times New Roman*, fonte 12, espaçamento 1,5cm, parágrafo justificado, e apresentar a seguinte estrutura:

- I- Linha de orientação no qual se insere;
- II – introdução;
- III – objetivos gerais e objetivos específicos;
- IV – aspectos metodológicos;
- V – cronograma de atividades, não excedente a 24 (vinte e quatro) meses;
- VI – Referências.

44. O Projeto de Pesquisa para os candidatos ao doutorado, com a dimensão de até 30 laudas, incluindo todos os itens, deverá ser redigido em fonte *Times New Roman*, fonte 12, espaçamento 1,5cm, parágrafo justificado, e apresentar a seguinte estrutura:

- I - Linha de orientação no qual se insere;

- II – introdução com definição clara do problema de pesquisa, do objeto tema da investigação e indicação de fontes bibliográficas centrais;
- III – objetivos gerais e objetivos específicos;
- IV – delineamento metodológico com definição de estratégia de coleta e plano de análise de dados;
- V – cronograma de atividades, não excedente a 48 (quarenta e oito) meses;
- VI – Referências.

45. Os projetos de dissertação e de tese que não estiverem em relação de pertinência com os projetos dos docentes e com a Linha de Orientação escolhida pelo candidato, não serão avaliados.

VIII - DO CURRÍCULO

46. O projeto e o Currículo de cada candidato fornecem os elementos para a avaliação a ser realizada na Defesa oral do projeto de pesquisa.

47. A análise do Currículo refere-se à experiência acadêmica e profissional do candidato, sendo considerada na avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa, bem como as informações constantes no Memorial do candidato ao Curso de Doutorado.

48. O currículo só será pontuado caso haja empate na classificação final dos candidatos, como critério de desempate, observado o disposto no item 51 deste edital.

IX - DO RESULTADO FINAL

49. A admissão no Curso de Mestrado ou de Doutorado em Psicologia do PPgPsi/UFRN dependerá da aprovação do candidato, bem como de sua classificação dentro do número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por cada Linha de Orientação. Será considerado classificado o candidato que, além de ser aprovado nas etapas que integram o processo seletivo, alcançar rendimento suficiente para obter o direito a ocupar uma das vagas disponíveis na linha de orientação pretendida. Por sua vez, o Candidato apenas Aprovado será aquele que, embora não eliminado do processo seletivo, não alcançou rendimento suficiente para ocupar uma das vagas disponibilizadas pela linha de orientação pretendida. A média final do processo seletivo, será expressa em valores de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A classificação final dos candidatos aprovados será feita pelas Linhas de Orientação, respeitando a disponibilidade de vagas de cada Linha, a oferta de vagas por orientador e a pertinência do tema de pesquisa com os temas

pesquisados pelos orientadores das Linhas. As notas serão disponibilizadas por meio de consulta individualizada no site do programa (www.cchla.ufrn.br/ppgpsi) e na secretaria do PPgPsi – UFRN.

50. A média mínima final para classificação é 7 (sete), resultado da nota Final da Análise do Projeto (escrito), Arguição e Defesa Oral do Projeto de Dissertação ou Tese.

51. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, em ordem decrescente de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

51.1. Candidato que tiver obtido melhor nota na Prova Escrita (mestrado);

51.2. Candidato que tiver obtido melhor nota na arguição e defesa oral do projeto de dissertação ou de tese.

51.3. Candidato que tiver obtido melhor nota no Currículo;

52. O resultado da seleção tem validade até o prazo final de matrículas previsto para ingresso, conforme Edital, não havendo possibilidade de aproveitamento posterior por candidatos não classificados em vagas remanescentes.

53. Na divulgação do resultado final será apresentada a vinculação do pós-graduando a uma Linha de Pesquisa e a identificação do professor orientador definido.

54. Todos os resultados e informações sobre o Processo Seletivo estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFRN, Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova – Natal/RN – 59082-970 e no site www.cchla.ufrn.br/ppgpsi

55. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada e justificada em local próprio da Secretaria do PPgPsi/UFRN e pelo sítio do PPgPsi/UFRN, sem prejuízo de comunicação por meio de correio eletrônico.

56. Não serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico nem serão os mesmos comunicados por telefone.

57. A Comissão Central de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

Natal-RN, 16 de setembro de 2014.

Profa. Dra. Isabel Fernandes

COORDENADORA DO PPgPsi/UFRN



ANEXO I do Edital 01/2014 – PPgPsi/UFRN

QUADRO DE VAGAS POR LINHA DE ORIENTAÇÃO

Linhas de Orientação	Docentes	Vagas Mestrado por Linha de Orientação	Vagas Doutorado por Linha de Orientação
Subjetividades, Instituições e Práticas Clínicas	Elza Maria do Socorro Dutra	07	04
	Georgia Sibebe Nogueira da Silva		
	Marlos Alves Bezerra		
Psicologia Social do Trabalho e das Organizações	Jorge Tarcísio da Rocha Falcão	06	05
	Pedro Fernando Bendassolli		
	Camila Torres		
Interações Pessoa-Ambiente	José de Queiroz Pinheiro	03	03
	Gleice Azambuja Elali		
Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Prática do Psicólogo	Jáder Ferreira Leite	10	08
	Ilana Lemos de Paiva		
	Isabel Fernandes de Oliveira		
	Magda Bezerra Dimenstein		
	Oswaldo Hajime Yamamoto		
Saúde, Avaliação Psicológica e Desenvolvimento Humano	Eulália Chaves Maia	05	03
	Izabel Hazin		
	Katie Moraes de Almondes		
Infância, Juventude e Vulnerabilidade	Herculano Ricardo Campos	02	02
	Ilana Paiva		
TOTAL		33	25

	Linha de Orientação Subjetividade Instituições e Práticas Clínicas	
Professor	Temas de Pesquisa/Objetivo	Público Alvo
Elza Maria do Socorro Dutra E-mail: elza_dutra@hotmail.com	Subjetividade, sofrimento e práticas clínicas Desenvolver estudos sobre a constituição da subjetividade, tendo como base a perspectiva fenomenológica-hermenêutica heideggeriana. Os estudos abordarão questões acerca dos sentidos da existência e do sofrimento humano, considerando, primordialmente, o contexto das práticas clínicas psicológicas, a partir de uma concepção de clínica contextualizada.	Graduados em Psicologia
Geórgia Sibele Nogueira da Silva E-mail: gsibele@uol.com.br	Subjetividade, Produção do Cuidado Humanizado em Saúde e Tanatologia Desenvolver estudos sobre as práticas dos sujeitos, instituições na atenção e gestão do cuidado em saúde nos diversos níveis de atenção (Atenção Primária/Estratégia Saúde da Família e Hospitalização), sob a perspectiva da humanização e da integralidade. Adota desenhos metodológicos de natureza qualitativa, ancorados na hermenêutica, dialogando com os saberes das ciências humanas, sociais e saúde coletiva. Temas de estudo: a) Organização do cuidado e das práticas em saúde, com foco nas juventudes, masculinidades, diversidade sexual, famílias, vulnerabilidades à infecção pelo HIV/AIDS. b) Política Nacional de Humanização do SUS (PNH): implantação e avaliação das práticas c) Abordagem da morte, do morrer e do luto nas instituições de saúde e educação, com foco na formação dos profissionais; na relação dos pacientes crônicos e ‘terminais’ com a família e equipe de saúde; nos cuidados paliativos e questões da bioética. d) A espiritualidade e os processos de saúde, adoecimento e morte.	Psicólogos, demais profissionais das áreas de saúde e educação, e profissionais de outras áreas relacionadas à temática.

	Uso da arte na pedagogia das ações de promoção, prevenção e recuperação de agravos e processo de morte/luto.	
Marlos Alves Bezerra marlosdoc@yahoo.com.br	Psicologia e práticas em saúde Estudar práticas clínicas em instituições na interface com os contextos sociais produtores das contradições que atravessam sujeitos, instituições de saúde e assistência e as ações de intersectorialidade. Subjetividade, Produção do Cuidado em Saúde, Tanatologia Desenvolver estudos sobre sentidos e significados das práticas dos sujeitos e instituições na produção do cuidado em saúde, com foco na mobilização comunitária, sexualidades, juventudes e produção cultural, em bairros periféricos da cidade do Natal-RN; na perspectiva da produção do cuidado e atuação em rede.	Psicólogos e profissionais de saúde
	Linha de Orientação Psicologia Social do Trabalho e das Organizações	
Professor	Temas de Pesquisa/Objetivo	Público Alvo
Jorge Tarcísio da Rocha Falcão falcao.jorge@gmail.com	Análise psicológica da atividade de trabalho; competências e habilidades em contexto de trabalho; trabalho, saúde, desenvolvimento e adoecimento. Desenvolver estudos voltados para a abordagem clínica da atividade de trabalho, com especial ênfase para situações de trabalho em contexto de risco psicossocial (trabalho informal, trabalho esvaziado, trabalho “sujo”, trabalho em contexto prisional). Descrever competências cognitivas complexas tanto em ambiente escolar como no mundo do trabalho, buscando estabelecer eventuais pontos de cisão e interdependência entre tais contextos de funcionamento psicológico. Abordar clinicamente a atividade de trabalho que amplia e/ou reduz o poder de agir do trabalhador, contando para esta análise com a colaboração do próprio trabalhador.	Psicólogos, médicos do trabalho, educadores/formadores, administradores e gestores em geral com interesses na análise da atividade de trabalho. .
Pedro F. Bendassolli	Processos psicossociais, organizações e trabalho (http://www.gppot.org) Em termos gerais, estudar conteúdos e processos psicossociais que permeiam a relação das pessoas	Graduados em psicologia,

pbendassolli@gmail.com http://www.gppot.org	com seu trabalho em contextos culturais, organizacionais e sociais diversos, explorando sua constituição, interações e efeitos. Em termos específicos, são priorizados estudos voltados à elucidação da natureza, das dimensões e dos determinantes dos sentidos e significados produzidos pelas pessoas em sua relação com o trabalho. Inscreve-se no campo do conhecimento e adota orientações teóricas da Psicologia Social, do Trabalho e das Ciências Sociais. Utiliza abordagens metodológicas quantitativas e qualitativas, em desenhos de pesquisa multimétodos.	administração e ciências sociais.
	Linha de Orientação Interações Pessoa-Ambiente	
Professor	Temas de Pesquisa/Objetivo	Público Alvo
José de Queiroz Pinheiro pinheiro@cchla.ufrn.br	Aspectos Psicológicos das Interações Pessoa-Ambiente Desenvolver estudos na área das inter-ações pessoa-ambiente, a partir de aspectos individuais e coletivos dos processos psicológicos envolvidos, levando em conta uma abordagem multidisciplinar da área e visando condições gerais de sustentabilidade social e ecológica. Entre os temas de estudo, encontram-se: tempo na experiência ambiental, mudanças climáticas globais, fontes renováveis de energia, escala ambiental, compromisso pró ecológico, perspectiva temporal de futuro, entre outros.	Psicólogos, geógrafos, arquitetos, ou profissionais de áreas relacionadas
	Linha de Orientação Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Prática do Psicólogo	
Professor	Temas de Pesquisa/Objetivo	Público Alvo
Jáder Ferreira Leite jaderfleite@gmail.com	Processos de subjetivação, relações de gênero e participação política Desenvolver estudos sobre os processos de subjetivação relativos às questões de gênero e participação política em contextos rurais. Investigar a dimensão subjetiva da militância política no âmbito dos movimentos sociais atuais.	
Ilana Lemos de Paiva	Políticas Sociais e Prática do Psicólogo Desenvolver estudos relacionados à prática social do psicólogo no âmbito das políticas sociais,	Prioritariamente graduados em

ilanapaiva@hotmail.com	enfocando aspectos como políticas públicas de juventude, população infanto-juvenil em contextos de violência, políticas educacionais e práticas comunitárias.	Psicologia e cursos da área da educação.
Isabel M. F. F. de Oliveira fernandes.isa@gmail.com	Políticas Sociais e Prática do Psicólogo Desenvolver estudos acerca da inserção do profissional de Psicologia nos espaços públicos vinculados ao setor do bem-estar social articulando o desenvolvimento das políticas sociais e seus impactos na formação e prática do psicólogo.	Prioritariamente, graduados (licenciados, bacharéis e psicólogos) em Psicologia e Serviço Social.
Magda D. B. Dimenstein mgsdimenstein@gmail.com	Saúde mental e formação em Psicologia. a) Discutir os princípios e diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental em articulação com o SUS, bem como as práticas de cuidado e formação para atuação na Rede de Atenção Psicossocial; b) Identificar a prevalência de transtornos mentais em diferentes grupos populacionais em contextos de vida distintos; c) Analisar a articulação ambiente - desigualdades sociais – saúde mental no contexto de comunidades rurais e assentamentos de reforma agrária; d) Discutir os percursos formativos e cenários de práticas do psicólogo focadas na articulação ensino-serviço-comunidade para atuação nas redes intersetoriais.	Psicólogos e graduados em cursos da área de saúde.
Oswaldo Yamamoto oswaldo.yamamoto@gmail.com	Políticas Sociais e Prática do Psicólogo Desenvolver estudos acerca da inserção do profissional de Psicologia nos espaços públicos vinculados ao setor do bem-estar social articulando o desenvolvimento das políticas sociais e seus impactos na formação e prática do psicólogo (graduada e pós-graduada).	Prioritariamente, graduados (licenciados, bacharéis e psicólogos) em Psicologia e Serviço Social.
	Linha de Orientação Saúde, Avaliação Psicológica e Desenvolvimento Humano	
Professor	Temas de Pesquisa/Objetivo	Público Alvo

Eulália Maria Chaves Maia eulalia.maia@yahoo.com.br	Saúde e Desenvolvimento Humano a)Desenvolver estudos que resgatem a visão biopsicossocial do individuo no processo saúde-doença, levando em consideração o Desenvolvimento Humano em toda sua dimensão; b)Elaborar, construir e aplicar técnicas/métodos a partir da abordagem do Desenvolvimento Humano como eixo central que integra o processo de Saúde; c)Discutir e desenvolver modelos de atuação profissional que atenda efetivamente às necessidades e impactos na formação e prática, relacionados a atenção à saúde.	Graduados em Psicologia e demais Profissionais da Área da Saúde
Izabel Hazin izabel.hazin@gmail.com	Neuropsicologia do desenvolvimento e da aprendizagem Desenvolver estudos nos seguintes domínios: a)Avaliação, diagnóstico e intervenção de caráter didático-pedagógico e /ou no domínio da reabilitação neuropsicológica em contextos sócio-culturais; b)Abordagem de alterações cognitivas associadas a dificuldades de aprendizagem em domínios de conteúdo escolar específico: matemática. c)Etapas do desenvolvimento de funções cognitivas e suas relações com o neurodesenvolvimento	Psicólogos e demais profissionais das áreas de educação e saúde.
Katie Moraes de Almondes kmalmondes@ufrnet.br	Neuropsicologia, Cronobiologia e Saúde a)Desenvolver investigações sobre a relação entre sono e processos cognitivos (funções executivas, percepção, memória, atenção, visuoespacialidade), estudando a influência de fatores sócio-culturais, fisiológicos e comportamentais sobre este ritmo; b)Desenvolver trabalhos sobre o ciclo sono vigília e a aprendizagem, com aplicações clínicas, e na organização das atividades escolares e do trabalho; c)Desenvolver estudos sobre ritmicidade e suas alterações para a saúde, e avaliações/intervenções com sistematização de serviços neuropsicológicos, tecnológicos e em saúde, gerando a prevenção e promoção em áreas de urgência e emergência; d)Desenvolver estudos sobre Neuropsicologia do Envelhecimento.	Graduados em cursos da área de saúde e psicologia.
	Linha de Orientação Infância, Juventude e Vulnerabilidade	
Professor	Temas de Pesquisa/Objetivo	Público Alvo
Herculano Ricardo Campos	Práticas Sociais e Educacionais com Crianças e Adolescentes	Psicólogos, pedagogos,

hercules@ufrnet.br	Orientar trabalhos que investiguem, discutam, proponham, etc. atividades individuais ou institucionais com crianças e/ou adolescentes, enfocando aspectos como educação, trabalho, medidas sócio-educativas, institucionalização, violência etc.	assistentes sociais.
Ilana Lemos de Paiva ilanapaiva@hotmail.com	Políticas Sociais e Prática do Psicólogo Desenvolver estudos relacionados à prática social do psicólogo no âmbito das políticas sociais, enfocando aspectos como políticas públicas de juventude, população infanto-juvenil em contextos de violência, políticas educacionais e práticas comunitárias.	Prioritariamente graduados em Psicologia e cursos da área da educação.

MODELO PARA CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO

I - DADOS PESSOAIS

Nome:

Data de Nascimento: / / Estado Civil:

Sexo: ☐ Feminino ☐ Masculino

Endereço:

Cidade: UF: CEP:

Telefone(s) para contato:

Ocupação atual:

Local de trabalho:

Carga horária semanal: horas.

Possui vínculo empregatício? ☐ Não ☐ Sim

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

	Área do conhecimento	Instituição	Início (ano)	Término (ano)
Graduação				
Especialização carga horária mínima de 360 horas				
Mestrado				

Tipo da produção científica (bibliográfica)
1. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis A1 e A2 da área da Psicologia
2. Livro integral de Psicologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional
3. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B1, B2 e

B3 da área da Psicologia
4. Organização de livro ou elaboração de capítulo de livro de Psicologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional
5. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B4 e B5 da área da Psicologia
6. Livro integral, organização de livro ou capítulo de livro de Psicologia ou áreas afins publicado por uma editora de expressão regional ou local
7. Trabalho completo em anais de eventos internacionais
8. Trabalho completo em anais de eventos nacionais/regionais
9. Trabalho completo em anais de eventos locais
10. Resumo em anais de eventos internacionais
11. Resumo em anais de eventos nacionais/regionais
12. Resumo em anais de eventos locais

Tipo de atividade acadêmico-científica
13. Docência no ensino superior em Psicologia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC
14. Docência em outros níveis de ensino em Psicologia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC
15. Bolsa de Iniciação Científica comprovada por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento
16. Participação comprovada por professor responsável em projeto de pesquisa como voluntário
17. Monitoria no ensino superior comprovada por pró-reitoria responsável ou órgão institucional equivalente

PROVA DE CONHECIMENTOS DE PSICOLOGIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA

-
1. Castañon, G. A. (2009). Psicologia como Ciência Moderna: vetos históricos e status atual. *Temas em Psicologia*, 17(1), 21-36. Recuperado de <http://www.sbponline.org.br/revista2/vol17n1/v17n1a04t.htm>
 2. Falcão, J. T. R (2000). Sobre os métodos quantitativos na pesquisa em ciências humanas: riscos e benefícios para o pesquisador. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 81(198), 185-393. Recuperado de <http://rbep.inep.gov.br/index.php/RBEP/article/viewFile/143/143>
 3. Hays, D. G., & Singh, A. A. (2012). Qualitative Research Paradigms and Traditions. In D. G. Hays & A. A. Singh (Orgs.), *Qualitative inquiry in clinical and educacional settings* (pp. 32-66). London: The Guilford Press. Recuperado de <http://books.google.com.br/books?id=OeswnIJu13oC&printsec=frontcover&dq=Qualitative+inquiry+in+clinical+and+educacional+settings&source=bl&ots=0hDLx6Wfg8&sig=KT3SMCCbEnGwMKalIjHMJfFeWsc&hl=pt-BR&sa=X&ei=PTAyUKzrD5OI0QHO0IC4Dg&ved=0CDUQ6AEwAA#v=onepage&q=Qualitative%20inquiry%20in%20clinical%20and%20educacional%20settings&f=false>
 4. Valsiner, J. (2010). Data as representations: contextualizing qualitative and quantitative research strategies. *Social Science Information*, 39(1), 99-113. Recuperado de <http://ssi.sagepub.com/content/39/1/99>

Observação: Cópias de todos os textos podem ser encontrados na copiadora do CCHLA.

ANEXO IV do Edital 01/2014 – PPGPsi/UFRN

Tipo da produção científica (bibliográfica)	Pontuação	
	Autor principal	Co-autor
1. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis A1 e A2 da área da Psicologia	3,0	1,5
2. Livro integral de Psicologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional	3,0	1,5
3. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B1, B2 e B3 da área da Psicologia	2,5	1,25
4. Organização de livro ou elaboração de capítulo de livro de Psicologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional	2,5	1,25
5. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B4 e B5 da área da Psicologia	1,5	0,75
6. Livro integral, organização de livro ou capítulo de livro de Psicologia ou áreas afins publicado por uma editora de expressão regional ou local	1,5	0,75
7. Trabalho completo em anais de eventos internacionais	1,5	0,75
8. Trabalho completo em anais de eventos nacionais/regionais	1,0	0,5
9. Trabalho completo em anais de eventos locais	0,5	0,25
10. Resumo em anais de eventos internacionais	0,3	0,15
11. Resumo em anais de eventos nacionais/regionais	0,2	0,1
12. Resumo em anais de eventos locais	0,1	0,05

Tipo de atividade acadêmico-científica	Pontuação
13. Docência no ensino superior em Psicologia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC	0,5 ponto por semestre
14. Docência em outros níveis de ensino em Psicologia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC	0,25 ponto por semestre

15. Bolsa de Iniciação Científica comprovada por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento	0,5 ponto por semestre
16. Participação comprovada por professor responsável em projeto de pesquisa	0,25 ponto por semestre
17. Monitoria no ensino superior comprovada por pró-reitoria responsável ou órgão institucional equivalente	0,25 ponto por semestre

Observações:

- 1.) Para os itens 1, 3 e 5 serão aceitos trabalhos na condição “no prelo”, ou seja, com aceitação definitiva para publicação, desde que devidamente comprovada.
- 2.) Nos itens de 7 a 12 serão computados, por cada item, até o limite de 03 (três) trabalhos para o doutorado e 05 (cinco) para o mestrado, seja como autor ou coautor.
- 3.) A coautoria nos itens de 1 a 6 será limitada a 05 (cinco) trabalhos por item.
- 4.) Serão considerados até 04 (quatro) semestres para cada modalidade de evento estabelecido nos itens de 13 a 17.
- 5.) A somatória da pontuação dos itens de 13 a 17 não poderá exceder a 03 (três) pontos.
- 6.) Para os itens 13, 14 e 17, será atribuída a pontuação prevista quando a carga horária semestral foi igual ou superior a 60 horas no semestre, independentemente do número de disciplinas ministradas.